



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
PORTARIA N. 538/2001

06

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO".

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o artigo 2.º Parágrafo Único da Lei Municipal n. 1461, de 05 de novembro de 1998,

R E S O L V E

Nomear os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito, órgão que tem por finalidade auxiliar o Poder Executivo na orientação, planejamento, interpretação, consulta, fiscalização e julgamento de matéria de sua competência:

I – Representantes do PODER EXECUTIVO:

PEDRO BERTOLINO DA COSTA – Titular
ÊNIO ROBERTO TORNEM KNOB – Suplente

II – Representantes do PODER JUDICIÁRIO:

VITOR SANTAFE SCHERER - Titular
LUIS RICARDO LIMA COELHO - Suplente

III – Representantes da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL:

INSP. PAULO RICARDO DA SILVA SOUZA - Titular
INSP. SÉRGIO LUÍS DOS SANTOS - Suplente

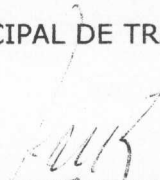
IV – Representantes da BRIGADA MILITAR:

MJ. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA - Titular
MJ. PAULO ROBERTO BRONZONI FREITAS - Suplente

V – Representantes da OAB/RS

DR. JAIME LUIZ NEMME HABLICH - Titular
DR. NIVALDO DO CARMO ALVES - Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 30 de agosto de 2001.


EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ANTONIO VIEIRA NUNES
Secretário de Administração